

PORTARIA IPASMA Nº 002/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES – IPASMA.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com as alterações impostas pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, e Decreto do Executivo nº 10.761/2017, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – IPASMA, alterado pelo Decreto do Executivo nº 11.267/2019, de 20 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – IPASMA:

I – Rogério José Siqueira
CPF: 925.776.797-34

II – Venina Isabel Ferreira Souza
CPF: 002.800.657-79

III – Leandro da Silva Viana
CPF: 043.619.227-64

Art. 2º - As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – IPASMA, encontram-se dispostas no Decreto do Executivo nº 10.761/2017, de 30 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto do Executivo nº 11.267/2019, de 20 de março de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES


Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 1.972 de 29 de abril de 1992
Reestruturada pela Lei nº. 2.812 de 12 de fevereiro de 2007

Art. 3º - O presidente do Comitê será escolhido entre os membros.

Art. 4º - O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerada como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não receberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alegre(ES), 29 de março de 2019.


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA
Decreto nº 10.479/2017